



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1020/2006

DATA: 04 de Setembro de 2.006.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providencias..

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 4.501,50 (Quatro mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

10.302.0024.2.014 – MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00-1320 – Material de Consumo

R\$ 501,50

4.4.90.52.00-1320 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 4.000,00

TOTAL

R\$ 4.501,50

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação verificado nesta data para a fonte 1320 –Saúde/Vigilância Sanitária.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de setembro de 2006.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.